



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA - MG**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea  
CNPJ – 18.239.608/0001-39  
Tel (fax).: (0xx35) 3854 – 1329 CEP: 37175 -000  
E MAIL: educacaoilicinea@hotmail.com

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

## **CONVOCAÇÃO Nº 22/2024 DE PESSOAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILÍCINEA-MG**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Secretaria Municipal de Educação resolve, com base na necessidade temporária de excepcional interesse público, expedir o presente edital para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** de pessoal para a Secretaria Municipal de Educação, nos termos e condições estipuladas no presente edital.

### **DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS, LOCAIS DAS VAGAS E PERÍODO DE CONTRATO.**

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>LOCAL DA VAGA</b>	<b>TURNO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>PROFESSOR REGENTE</b>	<b>01 VAGA-SUBSTITUIÇÃO</b>	<b>ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NEIVA MARIA MENDES</b>	<b>VESPERTINO</b>	<b>20/02/2024 A INDETERMINADO</b>

### **DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS.**

A seleção de candidatas ocorrerá no dia 20/02/2024, às 7:30 horas, no 3º Piso da Prefeitura Municipal de Ilícinea, situada na Praça Pe. João Lourenço Leite, nº 51.

### **DA DOCUMENTAÇÃO (Critério Eliminatorio)**

No ato do edital, o candidato deverá apresentar pessoalmente, os seguintes documentos originais:

- diplomas;
- histórico escolar;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA - MG**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea  
CNPJ – 18.239.608/0001-39  
Tel (fax).: (0xx35) 3854 – 1329 CEP: 37175 -000  
E MAIL: educacaoilicinea@hotmail.com

- c) RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral;
- d) Documento militar para apto para a função pleiteada no caso de candidato sexo masculino.
- e) Documento de inscrição no PIS/PASEP.
- f) Contagem de tempo atualizada;

Caso o candidato não apresente os documentos previstos no item 4.1 e suas alíneas estará desclassificado.

#### **DA HABILITAÇÃO (Critérios eliminatórios)**

A habilitação exigida para o cargo será:

- a) Curso Pedagogia ou Normal Superior com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

#### **DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO/DESEMPATE DE CANDIDATOS**

Os critérios serão analisados na seguinte ordem:

- a) Maior tempo na função pleiteada, na Rede Municipal de Ensino;
- b) Tempo de exercício na função estabelecida em outras redes de ensino públicas ou particulares;
- c) Maior de Idade.

6.2) Os critérios fixados no item 6.1, são critérios de desempate, portanto, no caso de dois ou mais candidatos atenderem ao requisito da mesma alínea, passa-se a análise das demais alíneas sucessivamente até a análise da última alínea.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O CANDIDATO QUE SE APRESENTAR APÓS O INÍCIO PREVISTO PARA AS 7:00 (sete horas e trinta minutos) para a vaga de Professor Regente do turno vespertino na Escola Municipal Professora Neiva Maria Mendes ESTARÁ DESCLASSIFICADO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA - MG**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea  
CNPJ – 18.239.608/0001-39  
Tel (fax).: (0xx35) 3854 – 1329 CEP: 37175 -000  
E MAIL: educacaoilicinea@hotmail.com

Após o término do presente edital, o candidato a ser contratado deverá apresentar o atestado de capacidade laboral no prazo de 48 (quarenta oito) horas.

Na hipótese prevista no item 7.2, caso o candidato não apresente o atestado de capacidade laboral apto para a função pleiteada dentro do prazo previsto neste edital, passa-se a contratação do segundo classificado observando as mesmas regras editalícias.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: edital vinculado a Lei Municipal de nº 1.126 de 06 de Julho de 1999.

Aplica-se exclusivamente ao presente edital o artigo 36 seção 4 as regras da Resolução SEE nº 4.784 de 04 de Novembro de 2022 da Secretaria de Estado de Educação.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação e Cultura, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Ilicinea-MG, 20 de Fevereiro de 2024

Alba Valéria Vilela Mendes

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Certifico e dou fé, que este documento  
foi publicado em 19/02/2024 nos  
termos das Legislações Aplicáveis.

Certifico e dou fé, que este documento  
foi publicado em 19/02/2024 nos  
termos das Legislações Aplicáveis.